



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 098/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 156/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Flávio Valdir da Silva

Ocupante do cargo: Vereador

Deslocar-se ao município: Ariquemes/RO

Com a finalidade de: Participar do curso de “Boas Práticas na gestão e fiscalização de contratos” que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na Secretaria Geral de Ariquemes/RO.

Durante o dia: 15/09/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador no valor de **R\$ 67,79 (Sessenta e sete reais com setenta e nove centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Setembro de 2017.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO